

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 536, de 02 de janeiro de 2025, que fora publicado em 02 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LISSANDRA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo de Agente Político de Secretária de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável, Seção I, Subseção V, com atribuições de competência definidas no Art. 31 da Lei Municipal nº. 683/2013.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear o Sra. **LISANDRA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo de Agente Político de Secretária de Ação Social e Desenvolvimento Sustentável, Seção I, Subseção V, com atribuições de competência definidas no Art. 31 da Lei Municipal nº. 683/2013.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal